



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 050/2011

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE MÉDICO, ATRAVÉS DE NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DA LEI 2.600 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica alterado para 03 (três) o número de vagas do cargo de Médico no quadro de cargos de provimento efetivo constante do art. 3º da Lei 2.600 de 10 de dezembro de 2004.

Descrição do cargo	Nº de vagas	Padrão
Médico	03	13D

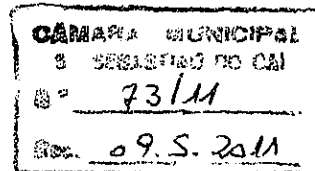
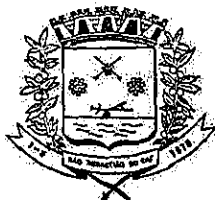
Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

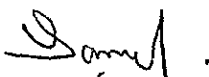
Senhores Vereadores,

Através do anexo projeto de lei propomos a alteração do número de vagas do cargo de Médico, no quadro de cargos de provimento efetivo.

Objetivando melhor cuidar da saúde e das famílias caienses, o Executivo Municipal pretende a contratação de dois médicos especialistas em Saúde da Família para acoplar ao programa do Governo Federal, especificamente para atender no Loteamento Popular e Conceição, onde a Prefeitura Municipal tem feito elevados investimentos para melhor dotar aquelas comunidades de saúde pública.

Solicito a aprovação do referido Projeto de Lei nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 09 dias do mês de maio de 2011.


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal